



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE PODER LOCAL, AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

X Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

*Aprovada
a Admissibilidade
10.01.06
2*

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

sobre

PETIÇÃO Nº 100/X/1ª

100

PETICIONÁRIOS: António Manuel H. Ventura e Outros

ASSUNTO: Solicitam a aprovação urgente do Projecto de Lei nº 100/X/1- Criação da Freguesia do Oriente.

I - INTRODUÇÃO

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, de 21 de Dezembro, foi remetida à Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território (CPLAOT) a petição em nome colectivo em epígrafe, subscrita pelo Presidente da Direcção da Associação Náutica da Marina do Parque das Nações (ANMPN), a qual foi recebida em 10 do corrente mês pelo signatário da presente Nota de Admissibilidade.

II- A PETIÇÃO

Esta petição "on-line" é de teor igual ao da já apresentada pela Associação de Moradores e Comerciantes da Zona de Intervenção da Expo – Parque das Nações (AMPCN), na qual é solicitado "à Assembleia da República que aprecie e aprove com carácter de urgência o Projecto de Lei nº 100/X/1, concretizando a criação de uma nova freguesia, denominada Freguesia do Oriente, integrada territorialmente no Município de Lisboa, alterando para este efeito os limites entre os concelhos de Lisboa e Loures."

III- PARECER

III.1 – A exemplo do que se disse acerca da petição da AMPCN, a presente petição cumpre os requisitos formais estabelecidos na Lei, pelo que, não existindo qualquer causa para o seu indeferimento liminar, afigura-se ser também de admitir a mesma, aplicando-se-lhe igualmente o que se referiu no parecer da primeira quer quanto à sua eventual apreciação em Plenário da Assembleia da República quer no toca ao prazo para a sua análise na Comissão.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE PODER LOCAL, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

III.4 – Dada a coincidência dos teores das duas referidas petições, julga-se curial que a presente petição seja sujeita a apreciação conjunta com aquela apresentada pela AMPCN e, assim, distribuída ao mesmo Senhor Relator.

Palácio de São Bento, em 9 de Janeiro de 2006

O Assessor Principal

Jorge Figueiredo